

compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 4/2026-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001304/2026-17, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 8 (oito) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE ANÁLISE DE MANCHAS DE SANGUE – TURMA I/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260419134822	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO
2	20260419135601	ATHILA VIEIRA LIMA
3	20260417161426	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA
4	20260417163852	FILIFE PEREIRA DE ARAUJO
5	20260419191825	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA
6	20260419134621	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
7	20260417224559	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALLA
8	20260419144147	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA

Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº511/2026 - NUP 10041.001746/2026-55 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 23/2026– COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001358/2026-74, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 02 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 6 de abril de 2026 a 14 de abril de 2026, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260405173844	AMANDA DOS SANTOS GOMES ALBINO
2	20260405183631	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES
3	20260405175421	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO
4	20260406141146	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA
5	20260405175849	DAVI CORDEIRO BARBOSA
6	20260405171408	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA
7	20260405181416	EDUARDO ROBERTO GUILLEN
8	20260406082242	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA
9	20260405174223	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO
10	20260403204948	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS
11	20260405191948	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR
12	20260406142136	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES
13	20260403153519	JOSE ELITON DO NASCIMENTO
14	20260405180901	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA
15	20260405171446	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO
16	20260405173902	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO
17	20260406075807	RAFAEL FERREIRA MORENO
18	20260405205202	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS
19	20260405175007	RAPHAEL ALVES CAPELO
20	20260404115809	WERNER FEITOSA DA SILVA

Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº512/2026 - NUP 10041.001125/2026-71 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 11/2026– COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000742/2026-50, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 17 (dezessete) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 10 de março de 2026 a 18 de março de 2026, com carga horária de 56 (cinquenta e seis) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260310083141	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES
2	20260309080826	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR
3	20260309121351	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA
4	20260309074608	ELANO FERNANDES SILVA
5	20260309090134	FABRICIO SALES FERREIRA
6	20260308170252	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS
7	20260309150644	GABRIEL COSTA OLIVEIRA
8	20260309082355	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ
9	20260308202449	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO NETO
10	20260310081139	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA
11	20260309110010	JOSE WESLEY DA SILVA
12	20260308201938	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO
13	20260309075303	LUANY GONCALVES DE SOUSA
14	20260309120251	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO
15	20260308202258	MIKAEL MATOS LIMA
16	20260309105224	THAIS DE MEDEIROS LIMA
17	20260309071738	THIAGO JOSE DE ARAUJO

Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

